PORTARIA Nº 015, DE 20 DE FEVERREIRO DE 2020.

Concede o terceiro adicional de
Tempo de serviço- quinquênio – a-
Servidora ***LÊDA LOURENÇO BRAGA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 275 da Resolução n°037, de 18 de maio de 2005, que contém o Regimento Interno desta Casa, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001/2019.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara. EM 20 / 02 /2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora **LÊDA LOURENÇO BRAGA** o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço, correspondente a 10%(dez por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 30.01.2015 a 31.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uruana de Minas-MG, 20 de fevereiro de 2020.

NEEMIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.